



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00174/2015 do Vereador Jair Tatto (PT)**

"Altera a Lei nº14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento: Divino Encontro História, Cultura e Tradição.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

"Primeiro final de semana de novembro: Divino Encontro História, Cultura e Tradição. O Evento resgata parte da história dos bairros Bela Vista Consolação e da História da Festa Do Divino Espírito Santo. Introduzida pela comunidade Açoriana no final do século XIX início século XX representada por Mariano Antônio Vieira e José Paim Pamplona É Chancelado como patrimônio histórico Cultural pelo Ministério Da cultura."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).